



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, Hécio Antônio Chagas Reis, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de médicos especialistas para atender os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. A necessidade de seleção de profissionais capacitados e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes ao programa, para garantir aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a ausência de prestação de serviços por vacância do cargo.
4. A necessidade de urgência na prestação dos serviços, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

**RESOLVE**, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal autorizar a contratação de profissional, por prazo determinado de 6 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 1 (uma) vaga de médico cardiologista, 1 (uma) vaga de médico ginecologista e 1 (uma) vaga de cirurgião geral.

#### **I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação para as vagas é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

- 1- R\$7.525,44 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de médico especialista;

#### **II – DO PERÍODO DE CONTRATO**

A rigor do que estabelece o Lei Municipal nº 1.742/2020, o contrato temporário, para os cargos previstos neste edital, terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

#### **III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão isentas de taxas ou quaisquer outros encargos e deverão ser realizadas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

pessoalmente pelos interessados nos dias **27 de abril a 05 de maio de 2021**, das 08h às 11h e das 13h às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, na Rua Travessa Cônego Zequinha, 30, Centro, ou pelo endereço eletrônico: [gestaosaude@carmodacachoeira.mg.gov.br](mailto:gestaosaude@carmodacachoeira.mg.gov.br), munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- **Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de medicina;**
- 4- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo;
- 5- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 5- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas como cópia da CTPS e/ou Contrato de Trabalho, para a realização da classificação.

*APRESENTAR ENVELOPE LACRADO COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS*

#### IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso da área de atuação;
- 4- Registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;
- 5- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 6- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

#### V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, no dia 06 a 10 de maio de 2021, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área de atuação no setor público: 2 (dois) pontos por mês de serviço;
- b) Experiência na área de atuação no setor privado: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- c) Pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;

#### VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de atuação na área da função;
- b) Maior tempo de serviço público;
- c) Maior idade;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211**

**37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais**

**CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 1 (Um) ano a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

**VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Os recursos serão admitidos para análise até 13 de maio de 2021 via email ou protocolo na Secretaria Municipal de Saúde.

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita conforme Anexo II - Cronograma, no Diário Oficial do Município.

**PUBLIQUE-SE NO DOM E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

**Carmo da Cachoeira, 27 de abril de 2021.**

---

**Hélcio Antônio Chagas Reis**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211**

**37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais**

**CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO**

<b>CARGO:</b> Médico Municipal	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 ou 20 horas semanais
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
<p>I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;</p> <p>II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</p> <p>V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>VII - Analisar exames médicos, dar diagnósticos, emitir laudos médicos quando for necessário. Encaminhar pacientes para especialistas ou atendimento urgente ou emergencial de acordo com o caso do paciente.</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação ou conforme orientação dos superiores.</p>	
<b>REQUISITOS</b>	
<b>PROVIMENTO:</b> Cargo de provimento efetivo por meio de provas ou provas e títulos	
<b>IDADE/ESCOLARIDADE:</b> Ter 18 anos completos e possuir curso superior em Medicina, com registro no Conselho de Classe.	
<b>VENCIMENTO:</b> R\$ 12.000,00 para 40 horas ou R\$ 6.000,00 para 20 horas	
<b>RECRUTAMENTO:</b> Concurso Público	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211**

**37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais**

**CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

DATA	AÇÃO
27/04/2021	Divulgação do Edital
27/04/2021 a 05/05/2021	Inscrições
11/05/2021	Resultado Parcial
11 a 13/05/2021	Prazo para recursos
17/05/2021	Resultado Final
21/05/2021	Provável Convocação do candidato (a) aprovado (a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211  
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135.0001-90

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

**Formulário para pedido de reconsideração contra decisão relativa ao processo  
seletivo nº \_\_\_\_\_:**

**Recurso referente à: “ \_\_\_\_\_ ”.**

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para  
o cargo de ..... da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG ,  
publicado no edital \_\_\_\_/2021.

Eu, ....., portador do  
documento de identidade nº....., email: .....  
inscrito no processo seletivo nº \_\_\_\_/2021 ,para ..... concorrer a  
..... uma vaga no  
cargo de ..... da Prefeitura  
Municipal de Carmo da Cachoeira apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Processo  
Seletivo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
....., ...../...../20.....

.....  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA OS  
PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, Hécio Antônio Chagas Reis, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando:

1. A necessidade imperiosa de contratação temporária de médicos especialistas para atender os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. A necessidade de seleção de profissionais capacitados e com perfil pessoal compatível com as atribuições inerentes ao programa, para garantir aos munícipes o direito fundamental social à saúde, conforme determina o art. 6.º da Constituição Federal;
3. A necessidade de urgência na seleção dos candidatos, tendo em vista a ausência de prestação de serviços por vacância do cargo.
4. A necessidade de urgência na prestação dos serviços, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

**RESOLVE**, com base no artigo 37, IX da Constituição Federal autorizar a contratação de profissional, por prazo determinado de 6 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período - caracterizada a necessidade temporária de excepcional interesse público, EXPEDIR o presente edital para contratação temporária e imediata de pessoal, especificamente para 1 (uma) vaga de médico cardiologista, 1 (uma) vaga de médico ginecologista e 1 (uma) vaga de cirurgião geral.

**I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação para as vagas é especial e de caráter temporário, com remuneração fixa mensal de:

- 1- R\$7.525,44 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com descontos previdenciários em favor do INSS, nos termos da Lei Municipal supracitada, sem depósitos para o FGTS, para o cargo de médico especialista;

**II – DO PERÍODO DE CONTRATO**

A rigor do que estabelece o Lei Municipal nº 1.742/2020, o contrato temporário, para os cargos previstos neste edital, terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo nos moldes da Lei.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão isentas de taxas ou quaisquer outros encargos e deverão ser realizadas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

pessoalmente pelos interessados nos dias 29 de abril a 05 de maio de 2021, das 08h às 11h e das 13h às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Carmo da Cachoeira, na Rua Travessa Cônego Zequinha, 30, Centro, ou pelo endereço eletrônico: [gestaosaude@carmodacachoeira.mg.gov.br](mailto:gestaosaude@carmodacachoeira.mg.gov.br), munidos dos seguintes documentos:

- 1- Original e cópia de carteira de identidade e CPF;
- 2- Comprovante de residência;
- 3- Comprovante de conclusão do ensino superior no curso de psicologia;
- 4- Comprovante do registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente para o cargo;
- 5- Comprovações de quitação com a Justiça Eleitoral e o Serviço Militar;
- 5- *Curriculum Vitae*, acompanhado dos comprovantes das informações nele contidas como cópia da CTPS e/ou Contrato de Trabalho, para a realização da classificação.

*APRESENTAR ENVELOPE LACRADO COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS*

### IV – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3- Ter concluído o ensino superior no curso da área de atuação;
- 4- Registro ativo no Conselho ou Órgão de Classe competente;
- 5- Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 6- Comprovar, mediante declaração, que não possui vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

### V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos inscritos será processada por meio da análise do *curriculum vitae*, no dia 06 a 10 de maio de 2021, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Experiência na área de atuação no setor público: 2 (dois) pontos por mês de serviço;
- b) Experiência na área de atuação no setor privado: 1 (um) ponto por mês de serviço;
- c) Pós-graduação em cursos voltados para a área da saúde: 10 pontos por curso;

### VI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final, os critérios a serem utilizados para o desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de atuação na área da função;
- b) Maior tempo de serviço público;
- c) Maior idade;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211**

**37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais**

**CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**VII – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 1 (Um) ano a partir da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

**VII - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Os recursos serão admitidos para análise até 13 de maio de 2021 via email ou protocolo na Secretaria Municipal de Saúde.

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita conforme Anexo II - Cronograma, no Diário Oficial do Município.

**PUBLIQUE-SE NO DOM E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

**Carmo da Cachoeira, 27 de abril de 2021.**

---

**Hélcio Antônio Chagas Reis**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211  
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO**

<b>CARGO:</b> Médico Municipal	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 ou 20 horas semanais
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
<p>I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;</p> <p>II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;</p> <p>III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;</p> <p>IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;</p> <p>V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;</p> <p>VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e</p> <p>VII – Analisar exames médicos, dar diagnósticos, emitir laudos médicos quando for necessário. Encaminhar pacientes para especialistas ou atendimento urgente ou emergencial de acordo com o caso do paciente.</p> <p>VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação ou conforme orientação dos superiores.</p>	
<b>REQUISITOS</b>	
<b>PROVIMENTO:</b> Cargo de provimento efetivo por meio de provas ou provas e títulos	
<b>IDADE/ESCOLARIDADE:</b> Ter 18 anos completos e possuir curso superior em Medicina, com registro no Conselho de Classe.	
<b>VENCIMENTO:</b> R\$ 12.000,00 para 40 horas ou R\$ 6.000,00 para 20 horas	
<b>RECRUTAMENTO:</b> Concurso Público	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211

37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais

CNPJ: 18.240.135.0001-90

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

DATA	AÇÃO
27/04/2021	Divulgação do Edital
27/04/2021 a 05/05/2021	Inscrições
11/05/2021	Resultado Parcial
11 a 13/05/2021	Prazo para recursos
17/05/2021	Resultado Final
21/05/2021	Provável Convocação do candidato (a) aprovado (a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211  
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais  
CNPJ: 18.240.135.0001-90**

**ANEXO III**

**MODELO DE RECURSO**

**Formulário para pedido de reconsideração contra decisão relativa ao processo  
seletivo nº \_\_\_\_\_:**

**Recurso referente à: “ \_\_\_\_\_ ”.**

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para  
o cargo de ..... da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira – MG ,  
publicado no edital \_\_\_\_/2021.

Eu, ....., portador do  
documento de identidade nº....., email: .....  
inscrito no processo seletivo nº \_\_\_\_/2021 ,para ..... concorrer a  
..... uma vaga no  
cargo de ..... da Prefeitura  
Municipal de Carmo da Cachoeira apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Processo  
Seletivo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
....., ...../...../20..... .

.....  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA  
CACHOEIRA**

**Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (035)225-1211**

**37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais**

**CNPJ: 18.240.135.0001-90**

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)